

PORTARIA Nº 220/CBMSC/2008, de 06 de outubro de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, de acordo com os Artigos 87 e 88, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Herculano Antônio Fantin, matrícula 904966-5, 3º Sargento Bombeiro Militar do Quadro Especial, a contar de 06 de outubro de 2008. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.